

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 170/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.102843/93-32, nos termos do parecer nº 176/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto por LUIZ FEIJÓ CRUZ referente à averbação de tempo de serviço, na forma solicitada pelo requerente.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.